

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Concede a Medalha Osmar de Aquino a Sra. Irlanda Henrique de Sá e dá outras providências

O Vereador Luize Lamarte, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Osmar de Aquino a Sra. Irlanda Henrique de Sá.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 05 de fevereiro de 2026.

Luize Lamarte

Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Osmar de Aquino à Sra. Irlanda Henriques de Sá e Benevides, nascida em 13 de julho de 1925, representa o justo reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por valores éticos, dedicação à família e relevantes contribuições à formação humana e social de sua comunidade.

Ao longo de sua vida, a homenageada destacou-se pelo exemplo de dignidade, firmeza de caráter e compromisso com os princípios que fortalecem a sociedade, tendo desempenhado papel fundamental na construção de um núcleo familiar cuja atuação se projeta de forma significativa nos âmbitos jurídico e institucional do Estado.

Esposa de Solon Salvador Corrêa de Sá e Benevides (in memoriam), a Sra. Irlanda foi base sólida na formação de seus filhos: Saulo Henriques de Sá e Benevides, Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba; Solon Henriques de Sá e Benevides, Procurador do Estado e Advogado; e Virgínio Henriques de Sá e Benevides, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco, todos reconhecidos pelo compromisso com a justiça, o serviço público e a ética profissional.

Assim, a outorga da Medalha Osmar de Aquino configura-se como uma homenagem merecida à sua história de vida exemplar, ao legado familiar construído com responsabilidade e aos valores que contribuíram para o fortalecimento social e institucional, fazendo jus à distinção concedida por esta Casa Legislativa.